

MATRIZ DE RISCO

MATRIZ DE RISCO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO, PROJETOS BÁSICO E EXECUTIVO DE INTERVENÇÃO INTEGRADA DE MACRODRENAGEM, REQUALIFICAÇÃO URBANA E RESTAURAÇÃO AMBIENTAL NO CANAL GRAGERU - TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA PRES. TANCREDO NEVES E A AVENIDA GOV. PAULO BARRETO MENEZES, AO LONGO DA AVENIDA PEDRO VALADARES, MINISTRO GERALDO BARRETO SOBRAL E RUA PROF. ROBERTO DE QUEIROZ, EM ARACAJU/SE.

EQUAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA DO CONTRATO

RISCO	DEFINIÇÃO	NÍVEL DE RISCO	RESPONSÁVEL	CLÁUSULA
Erros ou omissões por parte da EMURB nos estudos, documentos e projetos disponibilizados	Constatação superveniente de necessidade de alterações das naturezas ou quantidades de serviços, por erros ou insuficiências de detalhamento no projeto, que comprovadamente repercute no aumento dos custos da Contratada.	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Solicitação de mudança do projeto pela EMURB	Necessidade de adequação do Projeto por fato superveniente não alocado à Contratada, que comprovadamente repercute no aumento dos custos desta.	10	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Erros na execução dos serviços	Erro por parte da Contratada na realização dos serviços, causando prejuízos a terceiros e à EMURB, inclusive perda de arrecadação em decorrência de atrasos no cronograma de execução, por necessidade de reconstrução parcial ou total do sistema ou unidade.	4	CONTRATADA	DAS GARANTIAS
Alteração do Cronograma de execução dos serviços, a pedido da EMURB, com alteração do prazo final.	Alteração no cronograma de execução dos serviços, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, que comprovadamente repercute no aumento dos custos da Contratada	8	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Alteração do Cronograma a pedido da EMURB SEM alteração do prazo final.	Alteração no cronograma do serviço, já aprovado, por iniciativa da EMURB, para atendimento a circunstâncias inesperadas, SEM alteração do prazo final.	4	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Reclamações de terceiros	Prejuízos causados a terceiros pela Contratada ou seus subcontratados em virtude da realização dos serviços	2	CONTRATADA	DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA
Mudança de legislação ou regulamentação não ligada ao setor	Mudança de legislação ou regulamentação externa que causem aumento dos custos dos serviços.	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Mudanças tributárias	Mudança na legislação tributária que aumente custos dos serviços, exceto mudanças nos Impostos sobre a Renda	3	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Gerenciamento na execução do projeto inadequado	Custos associados à gestão e/ou desempenho inadequados de empresas sub-contratadas	9	CONTRATADA	SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Atrasos causados por demora na obtenção de licenças necessárias ao início dos serviços por responsabilidade da EMURB	Atrasos causados por demora no atendimento às solicitações do(s) órgão(s), de responsabilidade da EMURB	8	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Variação dos Custos	Aléa econômica ordinária: variação dos preços dos insumos (materiais, equipamentos e mão de obra) antes da aplicação do reajuste	6	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Problemas de liquidez financeira	Contratada apresenta problemas de caixa, o que impossibilitaria a continuação dos serviços	10	CONTRATADA	DA RESCISÃO CONTRATUAL, SANÇÕES, DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Eventos não seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos não seguráveis, caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito, que prejudiquem a continuidade dos serviços ou sua conclusão	5	EMURB	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
Eventos seguráveis caracterizados como Força Maior ou Caso Fortuito	Eventos seguráveis, caracterizados como Caso Fortuito e Força Maior, que prejudiquem a continuidade dos serviços	1	CONTRATADA	DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Mudanças em tributos	Aléa econômica extraordinária: alteração de tributos, fatos imprevisíveis ou previsíveis, porém com consequências incalculáveis, força maior, caso fortuito, ou fato do príncipe	6	EMURB	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Custo de ações legais	Custos adicionais gerados por ações de terceiros contra a contratada	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Greves	Paralisação dos trabalhos por greve de funcionários da Contratada ou de qualquer de suas subcontratadas	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Processos de Responsabilidade Civil	Custos relacionados a processos de responsabilidade civil de pessoas que se envolvam em acidentes durante os serviços	4	CONTRATADA	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Risco de inflação	Variação de inflação em nível superior ou inferior ao índice utilizado para reajuste da Tarifa ou de outros valores previstos no Contrato para o mesmo período	3	CONTRATADA	REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Rescisão	Risco de rescisão contratual	8	EMURB	DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
NÍVEL DE RISCO		VALOR		
BAIXO		Até 5		
MÉDIO		de 6 a 12		
ALTO		de 13 a 25		
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO (EMURB) Av. Augusto Franco, 3340 - Bairro Ponto Novo – CNPJ. 13.118.245/0001-60 – Tel. (79) 3179-1600 / Fax 3179-1608 CEP 49.097-670 Aracaju - Sergipe - e-mail: emurb@aracaju.se.gov.br				